



GOVERNO MUNICIPAL
MUCAMBO
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

23
J

O Ordenador de Despesas da Secretaria e Saúde do município de MUCAMBO/CE, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1404.01/2020/DL**, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA AGRÔNOMO JOSE ALVES, Nº 516, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE SAÚDE JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO, FAVORECIDO: RITA DE CASSIA OLIVEIRA SANTOS**, com o seguinte **Valor Global: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)**. Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MUCAMBO-CE, 15 de Abril de 2020.

LUIS CARLOS DO NASCIMENTO
Ordenador de Despesas da
SECRETARIA DE SAÚDE